

**DECRETO N. 2.248, DE 09 DE JANEIRO DE 2015**

*Substitui representante do Poder Legislativo no Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, nomeado pelo Decreto Municipal n. 1.957/13.*

O Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a necessidade de reorganizar a participação do Poder Legislativo no Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, conforme o pleito do Presidente da Câmara Municipal através do Ofício n. 850/14, aditado pelo Ofício n. 868/14, para substituir o representante Sr. Nelo José Fernandes pelo Sr. Carlos Eduardo Consolo;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Decreto Municipal n. 1.957, de 26 de abril de 2013, que nomeou o Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente CONDEMA, para o biênio 2013/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º (...)*

*§ 1º*

*(...)*

*III – Câmara Municipal de Bertioiga:*

*a) Carlos Eduardo Consolo, titular; (NR)*

*b) (...).”*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioiga, 09 de janeiro de 2015. (PA n. 2163/2013)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**